

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.22.003-PE

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa ao registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços de decoração e ornamentação dos encontros e eventos organizados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho. Essa demanda surge da necessidade de ambientação apropriada para diferentes tipos e tamanhos de eventos que a Secretaria promove, tais como reuniões comunitárias, oficinas, conferências temáticas, cerimônias de entrega de benefícios e outros eventos institucionais.

A decoração e a ornamentação desses eventos são essenciais para criar um ambiente acolhedor, que também respeite e valorize a cultura local. Elas permitem a elaboração de cenários que estimulam a participação e o engajamento dos cidadãos, além de promover a integração comunitária. A escolha por materiais alternativos e regionais está alinhada com as diretrizes de sustentabilidade do município, contribuindo para a redução da pegada de carbono e incentivando a produção local.

A contratação se justifica, ainda, pela necessidade de garantir que todos os eventos sejam realizados com a mesma qualidade e padronização, respeitando as peculiaridades de cada ocasião. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando que as ações da Secretaria do Trabalho e Assistência Social sejam executadas com eficácia, ao mesmo tempo em que se promove o fortalecimento da identidade cultural do município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistencia Social	Waldeval de Sousa Silva

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção descreve os requisitos da contratação, necessários e suficientes para a escolha da melhor solução de prestação de serviços de decoração e ornamentação para os encontros e eventos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho. Tais requisitos incluem critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com as regulamentações específicas vigentes, e asseguram padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais:**

- Capacidade técnica comprovada na execução de serviços de decoração em



- eventos de pequeno, médio e grande porte.
- Experiência comprovada em trabalhos com destaque para elementos culturais e regionais.
- Portfólio de serviços prestados anteriormente, preferencialmente em condições similares.
- **Requisitos Legais:**
 - Atendimento a todas as normativas municipais, estaduais e federais aplicáveis à prestação de serviços de decoração.
 - Regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada.
 - Certificações exigidas por lei para a execução dos serviços contratados.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Utilização de materiais alternativos e regionais que minimizem a pegada de carbono.
 - Incorporação de práticas de reutilização e reciclagem de materiais decorativos.
 - Adoção de medidas que promovam eficiência energética durante os eventos.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços.
 - Obrigações de cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de eventos.
 - Flexibilidade para adaptar os serviços a diferentes locais e tamanhos de eventos, conforme necessidade.

Os requisitos apresentados buscam assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade especificada, garantindo a escolha da solução mais vantajosa no âmbito da economicidade, qualidade e responsabilidade ambiental. São considerados essenciais aqueles que impactam diretamente a eficiência e eficácia dos serviços, evitando-se especificações que possam limitar a competição entre os licitantes.

4. Levantamento de mercado

Para a realização do levantamento de mercado referente à futura e eventual prestação de serviços de decoração e ornamentação dos encontros e eventos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, foram analisadas as seguintes soluções de contratação amplamente utilizadas entre fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação direta com o fornecedor:**

Esta forma de contratação envolve a negociação e a aquisição direta dos serviços de decoração com fornecedores locais especializados, permitindo uma customização maior das soluções conforme as necessidades dos eventos.

- **Contratação através de terceirização:**

Contratar empresas especializadas em gestão de eventos que cuidem de todo o processo de decoração e ornamentação, gerenciando fornecedores e garantindo a integração dos serviços com outros aspectos do evento.

- **Formas alternativas de contratação:**

Utilização de parcerias com cooperativas locais ou associações de artesãos que



possam fornecer materiais e serviços de decoração, incentivando a economia local e garantindo o uso de elementos regionais.

Após a avaliação das soluções de contratação disponíveis, concluiu-se que a adoção do sistema de registro de preços é a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação. Este sistema permite maior flexibilidade e eficiência na gestão dos serviços de decoração, garantindo preço competitivo e a possibilidade de adaptação às condições e demandas específicas de cada evento, respeitando os princípios de economicidade e maior aproveitamento dos recursos públicos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de serviços de decoração e ornamentação para os encontros e eventos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho visa atender de maneira eficaz às necessidades apresentadas, alinhando-se às especificidades culturais, geográficas e ambientais locais. Considerando o aumento na demanda por eventos e a importância de incorporar elementos regionais e sustentáveis, esta solução destaca-se como a mais adequada dentro das opções disponíveis no mercado.

A contratação se dará por meio de um sistema de registro de preços, modalidade que permite à Administração Pública garantir maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos, uma vez que possibilita realizar contratações conforme a demanda, evitando gastos excessivos e ociosidade de materiais. Isso está em alinhamento com o disposto na Lei 14.133, que preconiza práticas de economicidade e boa gestão dos recursos públicos.

Os serviços de decoração e ornamentação serão executados conforme categorização baseada no porte dos eventos: pequeno, médio e grande porte. Cada categoria prevê especificações técnicas distintas, envolvendo materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, balões biodegradáveis, entre outros, garantindo que a identidade cultural e a sustentabilidade estejam sempre presentes.

Justifica-se a adoção desta solução como a mais adequada diante das seguintes considerações:

- Atendimento eficiente e personalizado às demandas da Secretaria, respeitando o cronograma e as especificidades de cada evento.
- Valorização da cultura local através da utilização de materiais regionais e artesanais, promovendo a identidade local e apoio à economia regional.
- Compromisso com práticas sustentáveis, utilizando materiais recicláveis, de reuso e energeticamente eficientes.
- Flexibilidade e eficiência do sistema de registro de preços, que atende a requisitos da legislação vigente e otimiza a contratação conforme o surgimento de novos eventos.

Em consonância com a Lei 14.133, a escolha do objeto busca refletir o melhor planejamento estratégico da Administração Pública de Chorozinho, assegurando que as funções administrativas sejam realizadas de forma a atingir a máxima eficiência e economicidade previstas pela legislação.



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	DECORAÇÃO PEQUENO PORTE - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE PEQUENO PORTE ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS REGIONAIS, CORTINAS E MALHAS.	60,000	Serviço
Especificação: DECORAÇÃO PEQUENO PORTE - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE PEQUENO PORTE ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS REGIONAIS, CORTINAS E MALHAS.			
2	DECORAÇÃO MEDIO PORTE - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE MÉDIO PORTE ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, BALÕES E ITENS PERSONALIZADOS.	60,000	Serviço
Especificação: DECORAÇÃO MEDIO PORTE - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE MÉDIO PORTE ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, BALÕES E ITENS PERSONALIZADOS.			
3	DECORAÇÃO GRANDE PORTE - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE GRANDE PORTE (GINÁSIOS OU PRAÇAS) ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES E ITENS PERSONALIZADOS, DENTRE OUTROS.	20,000	Serviço
Especificação: DECORAÇÃO GRANDE PORTE - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE GRANDE PORTE (GINÁSIOS OU PRAÇAS) ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES E ITENS PERSONALIZADOS, DENTRE OUTROS.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	DECORAÇÃO PEQUENO PORTE - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE PEQUENO PORTE ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS REGIONAIS, CORTINAS E MALHAS.	60,000	Serviço	919,72	55.183,20
Especificação: DECORAÇÃO PEQUENO PORTE - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE PEQUENO PORTE ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS REGIONAIS, CORTINAS E MALHAS.					
2	DECORAÇÃO MEDIO PORTE - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE MÉDIO PORTE ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, BALÕES E ITENS PERSONALIZADOS.	60,000	Serviço	1.832,83	109.969,80
Especificação: DECORAÇÃO MEDIO PORTE - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE MÉDIO PORTE ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, BALÕES E ITENS PERSONALIZADOS.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	DECORAÇÃO GRANDE PORTE - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE GRANDE PORTE (GINÁSIOS OU PRAÇAS) ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES E ITENS PERSONALIZADOS, DENTRE OUTROS.	20,000	Serviço	2.305,50	46.110,00
Especificação: DECORAÇÃO GRANDE PORTE - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE GRANDE PORTE (GINÁSIOS OU PRAÇAS) ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES E ITENS PERSONALIZADOS, DENTRE OUTROS.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 211.263,00 (duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e três reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento foi escolhido como a melhor abordagem para a contratação dos serviços de decoração e ornamentação dos encontros e eventos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, considerando os seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A prestação dos serviços de decoração e ornamentação pode ser tecnicamente dividida em diferentes portes, a saber, pequeno, médio e grande, sem comprometer a funcionalidade ou os objetivos pretendidos, permitindo a adequação às especificidades de cada tipo de evento.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O parcelamento dos serviços em diferentes tamanhos de decoração permite um alinhamento mais fino das necessidades específicas dos eventos e suas respectivas escalas, assegurando a qualidade e eficácia dos resultados.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi projetado de modo a não comprometer as economias de escala, pois o volume de serviços a ser contratado em cada categoria mantém os benefícios de escala, garantindo um uso eficiente dos recursos financeiros.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A divisão dos serviços em diferentes tamanhos amplia a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte, refletindo práticas saudáveis de mercado.
- **Análise do Mercado:** Foi realizada uma análise do mercado fornecedor para serviços de decoração, destacando que a segmentação por portes está alinhada com as práticas adotadas por muitos prestadores de serviços, garantindo que a divisão atenda às condições do mercado atual.
- **Consideração de Lotes:** A divisão em lotes foi levada em conta para facilitar a contratação de diferentes fornecedores especializados em cada tipo de decoração, promovendo variedade e inovação nas propostas a serem recebidas.
- **Transparência e Conformidade:** Todas as etapas do parcelamento foram documentadas cuidadosamente para assegurar a transparência do processo e o cumprimento das normativas vigentes, facilitando fiscalização e auditorias posteriores.

Essas justificativas atestam que a decisão pelo parcelamento atende integralmente



aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, promovendo a economicidade e a eficiência na contratação dos serviços solicitados.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de decoração e ornamentação dos encontros e eventos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro de 2024.

Esse alinhamento é evidenciado pela previsão de demandas constantes no PCA, que estipula a necessidade desses serviços decorativos para a realização eficiente de eventos e encontros institucionais ao longo do ano. A inserção desta contratação no planejamento anual reflete o comprometimento da Administração em garantir a economicidade e eficiência na gestão dos recursos e no atendimento às necessidades da Secretaria, indo ao encontro das diretrizes estratégicas estabelecidas no PCA e assegurando o suporte necessário para as atividades de inclusão e desenvolvimento social previstas no município.

Além disso, a adesão a práticas sustentáveis e ao uso de materiais alternativos e regionais, conforme as diretrizes municipais, reforça o compromisso com o desenvolvimento sustentável, integrando-se às metas e objetivos do planejamento estratégico da gestão pública local.

10. Resultados pretendidos

- **Valorização Cultural:** Promover o reconhecimento e a valorização da cultura local de Chorozinho, através da utilização de materiais alternativos e regionais nas decorações e ornamentações dos eventos, reforçando a identidade cultural e o senso de pertencimento da comunidade local.
- **Sustentabilidade:** Incentivar práticas sustentáveis, em consonância com diretrizes municipais, reduzindo a pegada de carbono e promovendo a economia circular por meio do uso de materiais recicláveis e biodegradáveis, e da integração de elementos naturais nas decorações.
- **Impacto Positivo Econômico:** Fomentar a economia local ao contratar fornecedores e artesãos da região, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável de Chorozinho e gerando oportunidades para pequenos e médios empreendedores locais.
- **Qualidade e Efetividade:** Assegurar que as decorações e ornamentações atendam aos padrões de qualidade e inovação esperados, criando ambientes agradáveis e temáticos que potencializem o sucesso dos eventos organizados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
- **Eficiência Administrativa:** Utilizar o sistema de registro de preços para otimizar os processos de contratação, garantindo economicidade, transparência e celeridade, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.



11. Providências a serem adotadas

- **Designação de equipe competente:** Seleção de agentes públicos qualificados para atuar nas funções de fiscalização e gestão contratual, conforme artigo 7º da Lei 14.133/2021, garantindo que possuam formação ou atribuições compatíveis com o processo.
- **Capacitação de servidores:** Planejamento e execução de programas de capacitação para os servidores envolvidos na contratação, focando em práticas de sustentabilidade e manejo de materiais recicláveis, conforme diretrizes locais de sustentabilidade.
- **Elaboração de editais e contratos:** Preparação de documentos licitatórios, incluindo termos de referência e minuta de contrato, em conformidade com as exigências legais e técnicas especificadas no Estudo Técnico Preliminar.
- **Consulta ao mercado:** Realização de pesquisa de mercado para validação dos preços de referência e levantamento das soluções disponíveis, de acordo com parâmetros definidos pelo artigo 23 da Lei 14.133/2021.
- **Gestão de riscos:** Identificação e análise de riscos potenciais à eficácia da licitação e execução contratual, implementando ações de mitigação necessárias.
- **Logística reversa e práticas ambientais:** Adaptação de processos para incorporar práticas de logística reversa no manejo de materiais decorativos, em alinhamento com as diretrizes ambientais locais.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

1. A escolha pelo sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de decoração e ornamentação dos eventos organizados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho se justifica por diversas razões fundamentadas nas disposições da Lei nº 14.133/2021.

2. Primeiramente, o sistema de registro de preços é particularmente adequado para contratações que previsivelmente terão características contínuas e variáveis em termos de quantidade e periodicidade, como é o caso dos serviços de decoração para eventos, cuja demanda pode flutuar ao longo do tempo.

3. Este mecanismo permite uma maior flexibilidade e eficiência na gestão de recursos, pois possibilita a contratação de serviços conforme as necessidades reais e específicas que surgem, sendo uma ferramenta que se alinha ao princípio da economicidade, conforme preceitua o art. 5º da referida Lei.

4. Outro aspecto em favor do registro de preços é a facilitação administrativa, já que este sistema dispensa repetidas licitações, promovendo a celeridade processual e redução de custos operacionais na administração pública. O art. 82 da Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade do registro de preços para contratações que exigem agilidade e eficiência, características essas essenciais para o atendimento das demandas de eventos da secretaria.

5. A modalidade de pregão eletrônico aplicada no sistema de registro de preços também promove a competitividade e a isonomia, já que permite ampla participação



de fornecedores, garantindo assim a obtenção das propostas mais vantajosas para a administração, em conformidade com os objetivos definidos no art. 11, inciso I.

6. Desta forma, conclui-se que o registro de preços é a forma mais adequada e racional para a contratação dos serviços mencionados, uma vez que atende aos princípios da eficiência, celeridade e competitividade, ao mesmo tempo em que oferece condições vantajosas para a administração pública na gestão dos recursos e atendimento das demandas do município de Chorozinho.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com as disposições do Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio está vedada neste processo licitatório. A decisão de vedar a participação em consórcio baseia-se na avaliação técnica de que a execução do objeto contratual não requer a união de capacidades técnicas ou econômicas distintas que caracterizariam a necessidade de um consórcio. Além disso, busca-se manter a simplicidade e a clareza na execução contratual, evitando a complexidade adicional que a gestão de consórcios pode acarretar. A contratação de forma individual garante maior celeridade e eficiência na execução dos serviços, alinhando-se aos princípios de competitividade e economicidade estabelecidos na legislação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a responsabilidade com a sustentabilidade e a minimização de impactos ambientais é uma diretriz a ser observada em todas as contratações públicas. Assim, para a contratação de serviços de decoração e ornamentação dos eventos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, foram identificados possíveis impactos ambientais e propostas medidas mitigadoras, conforme descrito abaixo:

- **Uso de Materiais:** A utilização de materiais não sustentáveis pode aumentar a pegada de carbono e gerar resíduos prejudiciais ao meio ambiente.
- **Desperdício e Acúmulo de Resíduos:** Decorações efêmeras podem resultar em resíduos consideráveis se não geridos corretamente.
- **Impacto Visual:** As decorações em desacordo estético podem perturbar paisagens locais e a harmonia visual.

Medidas Mitigadoras

- **Materiais Sustentáveis:** Priorizar o uso de materiais alternativos e regionais, como o sisal, palha, bambu e madeira de reuso, reduzindo assim o impacto ambiental e promovendo a produção local.
- **Reutilização e Reciclagem:** Implementar práticas para reutilização de materiais decorativos e reciclagem dos resíduos gerados, diminuindo o desperdício.
- **Eficiência Energética:** Adotar equipamentos de iluminação e outros dispositivos que sejam energeticamente eficientes, contribuindo para a redução do consumo de recursos.
- **Logística Reversa:** Desenvolver um plano de logística reversa para desmontagem e destinação de materiais ao final dos eventos, promovendo reciclagem e descarte responsável.



- **Educação e Sensibilização:** Promover a conscientização ambiental entre todos os envolvidos nos eventos, incentivando práticas sustentáveis e responsabilidade ambiental.

Essas medidas não apenas atendem às diretrizes de sustentabilidade da Lei nº 14.133/2021, mas também reforçam o compromisso do município de Chorozinho com a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços de decoração e ornamentação para os encontros e eventos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho é viável e razoável. Essa conclusão está fundamentada no cumprimento dos princípios estabelecidos pela Lei 14.133, tais como a economicidade, eficiência, e o desenvolvimento nacional sustentável.

- A escolha pelo sistema de registro de preços mostra-se adequada, permitindo uma gestão eficiente dos recursos públicos ao assegurar preços competitivos para futuras contratações.
- A incorporação de materiais regionais e sustentáveis nas decorações alinha-se ao interesse público e às políticas de desenvolvimento local e sustentabilidade, promovendo a identidade cultural e econômica da região.
- O planejamento adequado, conforme previsto na legislação, garante que a contratação atende às necessidades anuais da Secretaria, adaptando-se ao calendário de eventos previsto.
- A análise de mercado mostrou que há fornecedores capacitados para atender às especificidades requeridas, assegurando a competitividade e qualidade dos serviços a serem prestados.
- Por fim, a contratação está em consonância com o planejamento estratégico da Administração, atendendo de forma eficaz as demandas institucionais e societárias.

Diante dos aspectos expostos, posicionamo-nos favoravelmente à contratação, ressaltando sua importância para o atendimento das necessidades da Secretaria e dos objetivos municipais.



Chorozinho / CE, 9 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

assinado eletronicamente

GLAILSON SALDANHA MACIEL
MEMBRO

